



Proc. Nº 2308/06  
Fl. Nº 021

LEI Nº 1487

25 DE MAIO DE 2006

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Inclui no Plano Plurianual do Município,  
Lei Municipal nº 1461, de 28 de dezembro  
de 2005, Programa de Saúde Escolar, e dá  
outras providências.*

**O Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído no Plano Plurianual do Município, Lei nº 1461/2005, o “Programa de Saúde Escolar”, a seguir descrito:

§ 1º. Programa 1025 – Programa de Saúde Escolar

*Funcional Programática: 12.361.1003*

§ 2º. Descrição das Ações:

**I. Código 1093 – Apoio a Saúde Visual**

**a) Investimentos:**

2006	R\$	13.020,00
2007	R\$	13.530,00
2008	R\$	14.060,00
2009	R\$	14.611,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>55.221,00</b>



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Gabinete do Prefeito

CÂMARA DE JI-PARANÁ

Proc. Nº 2308/06  
Fl. Nº 022  
*[Signature]*

**II. Código 1094 – Apoio a Saúde Auditiva**

**a) Investimentos:**

2006	R\$	18.000,00
2007	R\$	18.706,00
2008	R\$	19.439,00
2009	<u>R\$</u>	<u>20.201,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>76.346,00</b>

**Art. 2º.** Os Programas de Apoio à Saúde Visual e de Apoio à Saúde Auditiva, serão custeados por recursos repassados pelo FNDE e recursos próprios de contrapartida.

**Art. 3º.** Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, como se nela estivessem transcritos, os anexos, contendo as metas da Administração Municipal e da descrição pormenorizada dos Programas ora criados.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2006.

*[Signature]*  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 Plano Plurianual de Ação Governamental 2006-2009  
 Metas da Administração Municipal  
 Programa Finalístico



Proc. Nº 2308/d6  
 F. Nº 023

Função: 12. Educação

Subfunção: 361. Ensino Fundamental

**1. Programa 1025 Programa Saúde Escolar**

Funcional Programática      12      361      1025

**1.1 Problema:** Deficiência visual e déficit da audição

**1.2 Causa:** Dificultando ou mesmo inviabilizando o processo de aprendizagem

**1.3 Público Alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino com problemas visuais diversos e com deficiência auditiva (surdez leve, moderada e severa)

**2.1 Objetivo:**

Assegurar aos alunos com deficiência visual e déficit da audição, dar condições de acesso à informação à educação e permanência com qualidade na rede de ensino municipal

**2.2 Justificativa:**

Justificamos a necessidade do programa após ter sido constatado que problemas de saúde interferiam no processo ensino-aprendizagem, visando dar continuidade a ações de triagem visual realizada em 2003 em alunos e com a consciência do problema e objetivando amenizar as deficiências visuais e auditivas que afetam parte do nosso alunado da rede de ensino municipal de Ji-Paraná, pretendendo desenvolver ações de apoio à saúde do escolar, nas especificações abaixo:

- \* consultas oftalmológicas aos alunos triados em 2003 e adquirir óculos quando necessários.
- \* consultas duplas (otorrinolaringológica e fonoaudiológica) aos alunos triados e com deficiências auditiva triados em 2003, conforme nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 14, de 5 de maio de 2005.

**03.01 Unidade Responsável:** Secretaria Municipal de Educação

**Nome:** Luis Fernando Serighelli

**RG:** 736.955

**CPF:** 301.860.139-49

**Endereço:** Rua Manoel Vieira San. 2381 – Bairro Nova Brasília

**4. Horizonte Temporal**

Continuo       Temporário

**Início:**  
2006

**Término:**  
2009

**5. Indicador**

**5.1 Descrições**

- \* Taxa de evasão escolar no Ensino Fundamental 2004 - 4,5%
- \* Taxa de repetência escolar no Ensino Fundamental 2004 - 17%

**5.2 Índice mais recente:** 4,5% - 17%

**5.3 Apurado em:** 2005

**5.4 Índices esperados ao longo do PPA**

2006	2007	2008	2009
3,43	3,00	2,50	2,00
16,15	15,02	13,97	12,99

**5.5 Índice desejado ao Final do Programa**

2,00

12,99

**5.6 Fonte:** Secretaria Municipal de Educação

**5.7 Base Geográfica de Apuração do Índice:**

Municipal

Estadual

Nacional

Outras

**5.8 Periodicidade:**

Mensal

Trimestral

Semestral

Anual

Outras

**5.9 Fórmula de Cálculo:**

$$\frac{\text{Nº de Alunos do Ensino Fundamental} \times 100}{\text{Nº de Alunos da Rede Municipal de Ensino}}$$



Estado de Rondônia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 Plano Plurianual de Ação Governamental 2006-2009  
 Metas da Administração Municipal  
 Programa Finalístico



Função: 12 Educação  
 Subfunção: 367 Ensino Fundamental  
 1. Programa 1025 Programa Saúde Escolar  
 Funcional Programática 1025 367, 1025

04. Valor Total do Programa: R\$ 131.567,00

5. Dados Financeiros

Códigos	Ação	Descrição das Ações	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte dos Recursos		Valores (R\$)	Exercício %
							Convênios FNDE	Recurso Próprio		
1093	Apoio à Saúde Visual	Tem como objetivo identificar precoce e correção dos problemas visuais dos alunos da rede municipal de ensino fundamental público, que possa comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar de modo a garantir-lhes um melhor rendimento escolar. Para o atingimento do objetivo proposto, para a realização da Ação de Apoio ao Programa Saúde do Escolar, contemplando: a) consulta oftalmológica; b) aquisição e distribuição de óculos;	Projeto	Aluno Atendido	Un.	217	12.889,80	130,20	13.020,00	2006
						226	13.395,00	135,00	13.530,00	2007
						234	13.920,00	140,00	14.060,00	2008
						244	14.466,00	146,00	14.611,00	2009
		<b>Total da Atividade</b>				<b>921</b>	<b>54.670,80</b>	<b>550,20</b>	<b>55.221,00</b>	<b>41,97%</b>
Códigos	Ação	Descrição das Ações	Tipo	Produto Bem ou Serviços	Unidade de Medida	Meta Física	Fonte dos Recursos		Valores (R\$)	Exercício %
1094	Apoio à Saúde Auditiva	Tem como objetivo identificar precoce e correção dos problemas de deficiências auditivas dos alunos da rede municipal de ensino fundamental público, que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetência e evasão escolar de modo a garantir-lhes um melhor rendimento escolar. Para o atingimento do objetivo proposto, para a realização da Ação de Apoio ao Programa Saúde do Escolar, contemplando: a) consultas duplas: Otorrinolaringológica e Fonoaudiológica (audiometria) aos alunos com deficiência auditiva.	Projeto	Aluno Atendido	Un.	150	17.820,00	180,00	18.000,00	2006
						156	18.519,00	187,00	18.706,00	2007
						162	19.245,00	194,00	19.439,00	2008
						168	19.999,00	202,00	20.201,00	2009
		<b>Total da Atividade</b>				<b>636</b>	<b>75.583,00</b>	<b>763,00</b>	<b>76.346,00</b>	<b>58,03</b>
							30.709,80	310,20	31.020,00	23,58%
							31.914,00	322,00	32.236,00	24,50%
							33.165,00	334,00	33.499,00	25,46%
							34.466,00	347,00	34.812,00	26,46%
								<b>Total Geral</b>	<b>131.567,00</b>	<b>100,00%</b>

Proc. Nº 2308/06  
 Fl. Nº 024

